



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.467, de 06 de março de 2.001.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 07 de março de 2.001, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1° - DECLARA FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia **07 de março de 2.001**, por motivo do falecimento do Governador do Estado de São Paulo, Senhor **MÁRIO COVAS JÚNIOR**.

Artigo 2° - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as atividades essenciais e de interesse público, tais como Serviços de PORTARIAS, CEMITÉRIOS e AMBULÂNCIAS.

Artigo 3° - Caberá ao órgão competente de cada Departamento, verificar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de março de 2.001.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO